
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026.**

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2026
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE
FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 013/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ:
90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: **CENTRO DE TRADIÇÕES**
GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA, CNPJ: 90.874.249/0001-19.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI Nº
3271/2026, de 03 de fevereiro de 2026, Inexigibilidade nº 013/2026,
combinado com o Decreto Municipal 018/2017

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público **para realizar o**
projeto e execução da entrada de energia, instalação, retirada e
realocação de todos os postes e também da rede de energia e
iluminação para a cancha de laço e área destinada ao
acampamento da sede campeira do CTG Porteira Aberta.

VALOR: até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de março de 2026 até 31 de
dezembro de 2026.

BOM PRINCÍPIO, 06 DE MARÇO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ketlen Muniky Cagnin
Código Identificador:77CF5589

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 09/03/2026. Edição 4283
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>